

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 14/05/18
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FINANÇAS E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
Dois Córregos, _____
Presidente: _____

Ofício nº 024/2018-P

Dois Córregos, 10 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º _____
DE *Patricio Lourenço*
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 10/05/2018
HORA: 09:13
Projeto de Lei 24/2018
PROTÓCOLO 00176/2018

Senhor Presidente

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O corpo do presente projeto é autoexplicativo, sendo desnecessário estender-se nesta exposição de motivos acerca do nele contido.

Como é de conhecimento dessa E. Casa, as obras de construção do prédio sede da Casa de Abrigo de Dois Córregos está em fase final, representando, o projeto em questão, ajuste orçamentário destinado ao custeio da conclusão do projeto.

Tendo em vista a necessidade da abertura do crédito para o fim declinado, pede-se a essa E. Casa que, havendo anuência, analise o presente projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: _____



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.911,72 (cento e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos), destinado a atender aditamento ao contrato proveniente da Concorrência Pública nº 04/2016, relativa às obras de continuação/conclusão da construção da sede da Casa de Abrigo de Dois Córregos, com recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, a ser classificado da seguinte forma:

27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430006.1.079 - Construção da Sede Própria da Casa Abrigo
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 107.911,72

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2017, de acordo com balanço patrimonial.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **regime de urgência** o Projeto de Lei do Executivo n. 24/2018 – “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, pois se trata de ação que permite a Prefeitura Municipal faça um ajuste orçamentário destinado ao custeio da conclusão do projeto na construção da sede da Casa Abrigo de Dois Córregos.

Dois Córregos, 14 de Maio de 2.018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO


MARA SILVIA VALDO


CELSO ROBERTO PEGORIN


MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO


EDSON RINALDO SPIRITO


MARTHA MARIA W. MARTINS


JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MAURICIO GODOY PRADO